PROCEDIMENTO	PASSO A PASSO
ALTERAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO	1. Os Participantes podem, a qualquer tempo, alterar o valor da Contribuição Normal e/ou optar pela Contribuição Extraordinária; 2. Retirar no site da Acricel (www.acricel.com.br) o formulário denominado "03 - Alteração de Contribuição" ou entrar em contato com a Central de Atendimento do MultiBRA (número ao final da Cartilha) solicitando o formulário em referência, o qual será encaminhado via e-mail; 3. Preencher o formulário indicado no item acima (observar o valor mínimo exigido no Regulamento do Plano AcricelPrev), imprimir, datar, assinar no campo destinado ao Participante, reconhecer firma por autenticidade* (ou colher o abono do representante legal do Plano ACRICELPrev na sede da Associação) e encaminhar ao endereço do MultiBRA Instituidor Fundo Múltiplo (endereço no final da Cartilha); 4. O formulário, devidamente preenchido, deverá ser protocolado no MultiBRA Instituidor Fundo Múltiplo no máximo até o 15° dia** do mês anterior ao que se deseja receber o boleto com o valor alterado. Caso o formulário seja recepcionado após o 15° dia, a alteração do percentual será realizada na Contribuição do 2º mês subsequente ao mês de solicitação; 5. ATENÇÃO! Ao Assistido (aposentado) não é permitido o pagamento de Contribuição Normal, pois, segundo o regulamento, a ele é facultado apenas o pagamento de Contribuições Extraordinárias para incrementar suas reservas individuais. * Dispensado reconhecimento de firma do Participante em caso de assinatura do representante legal do Plano ACRICELPrev. **Destacamos que os Correios levam cerca de 4 dias úteis em trânsito e internamente, no MultiBRA, o protocolo é registrado 1 dia útil após a recepção do documento, portanto, orientamos que estes dois prazos sejam levados em consideração para efetivação da operação no tempo esperado.